



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 706 / 10

Protocolo:	<u>30.383</u>		
Data:	<u>10/11/10</u>	Hora:	<u>08:35</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>33</u>	SO, realizada	_____
em	<u>9/11/10</u>	<u>51</u>	adendo
 Presidente			

Assunto: Placas de Sinalização num cruzamento da Avenida do Telégrafo com Valdemar Costa Filho.

Ref: Jardim Indaiá

Bertioga, 09 de Novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Orvando da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

No cruzamento localizado entre a Avenida do Telégrafo com a Valdemar Costa Filho no Jardim Indaiá, necessita urgentemente de placas de sinalização e redutores de velocidade, para alertar os motoristas sobre o perigo que ali abriga.

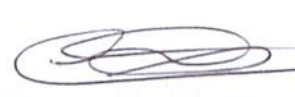
O trecho é asfaltado, porém existem trechos sem calçada, obrigando o pedestre a utilizar o leito carroçável, e não conta com sinalização alguma, contribuindo para um possível acidente, visto que muitos motoristas não respeitam os pedestres e nem os limites de velocidade, justamente por não existir placas indicativas. As fotos em anexo mostram a falta de placas de sinalização e redutores de velocidade

Sendo assim, indico ao Exmo. Senhor Prefeito de Bertioga, que juntamente com a secretaria de trânsito, instale com urgência placas de sinalização e redutores de velocidade, no trecho acima citado.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de Cópia desta indicação ao Executivo Municipal.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Pastor Clayton Fernandes
Vereador


Orvando da Silva
Vereador


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Marcelo Vilares
Vereador


Renatinho
Vereador PT ★


Toninho Rodrigues
Vereador


Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos Bertioga


Vitor Luiz Pinto Lyra
2º Secretário

